



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2656 ANO XI

Data: 30 / 11 / 2023

**PORTARIA Nº 1.049/2023**

**DATA:** 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 129 e 130, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no Memorando nº 16.575/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias à empregada pública municipal **EUNICE LOURENÇO TORRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2453/8, no período de **26 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo as mesmas **reduzidas a 24 (vinte e quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 130, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.